

2

Secretaria da
3ª Vara Cível

Fls. ____

SECRETARIA DA 3ª VARA CÍVEL
Fls. 22
SR

Termo de Audiência



**PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO CEARÁ
COMARCA DE FORTALEZA
3ª VARA CÍVEL**
e-mail (Juiz): juiz.cid@tjce.gov.br

PROCESSO: 2008.0027.0742-6.

PARTE REQUERENTE: MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA.

PARTE REQUERIDA: SEGURADORA IÊNEN S/A

**TERMO DE AUDIÊNCIA CONCILIATÓRIA (PARA O IV DO ART. 125 DO CPC) - SEMANA DA
CONCILIAÇÃO - INTIMAR ADVOGADO E AUTOR E CITAR PARTE REQUERIDA.**

Aos 04 (quatro) dias do mês de dezembro do ano de 2008, hora e local firmados para o presente ato, na sala de audiências, presidida pelo M.M. Juiz de Direito Titular da 3ª Vara Cível, **Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto**, foi lido o presente Termo de Audiência nos presentes autos. Presente tão-somente a parte autora, acompanhada de sua advogada, CRISTINA MENESES LEAL, OAB/CE 16.854, pelo M.M. Juiz foi dito: "**Ocorre o comparecimento tão-somente da parte autora e sua representante legal, não obedecendo às intimações devidamente realizadas. Assim, uma vez do comparecimento não havido, fica dispensada a sua vinda em audiência próxima, dentro do rito sumário, e se designo para o dia 02/03/2009, 14h. Cite-se a parte requerida. Exp. Nec.**". E como nada mais havia a tratar, mandou o M.M. Juiz encerrar o presente Termo que, lido e aprovado, foi devidamente assinado por todos. Eu, Jonnatha M Pinto Uchoa, Técnico Judiciário (OAB/CE 16.854), a digital e subscrevo.

Juiz Cid Peixoto do Amaral Netto
Titular da 3ª Vara Cível

Jonnatha M Pinto Uchoa (Conciliador)

Maria das Dores Mesquita Loiola

[Assinatura]

Data: ____/____/2008

Assinatura: _____

"PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE(S):

MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA, BRASILEIRA, CASADA, DO LAR
Rg: 200203114790 SSP-CE, CPF: 162.705.843-53 RESIDENTE
E DOMICILIADA NO LAGO BARRO DOS MELHORES S/N, ZONA
RURAL, FORTALEZA, CEARÁ CEP: 62115-000

Signatário(a), que de logo se responsabiliza(m) civil e penalmente (art. 299 C.P.B) pela idoneidade e veracidade das cópias do(s) documento(s) entregue(s) aos outorgados, os quais, através deste mandato ficam autorizados a apresentá-las junto ao poder judiciário e/ou onde mais se fizer necessário.

OUTORGADO(S):

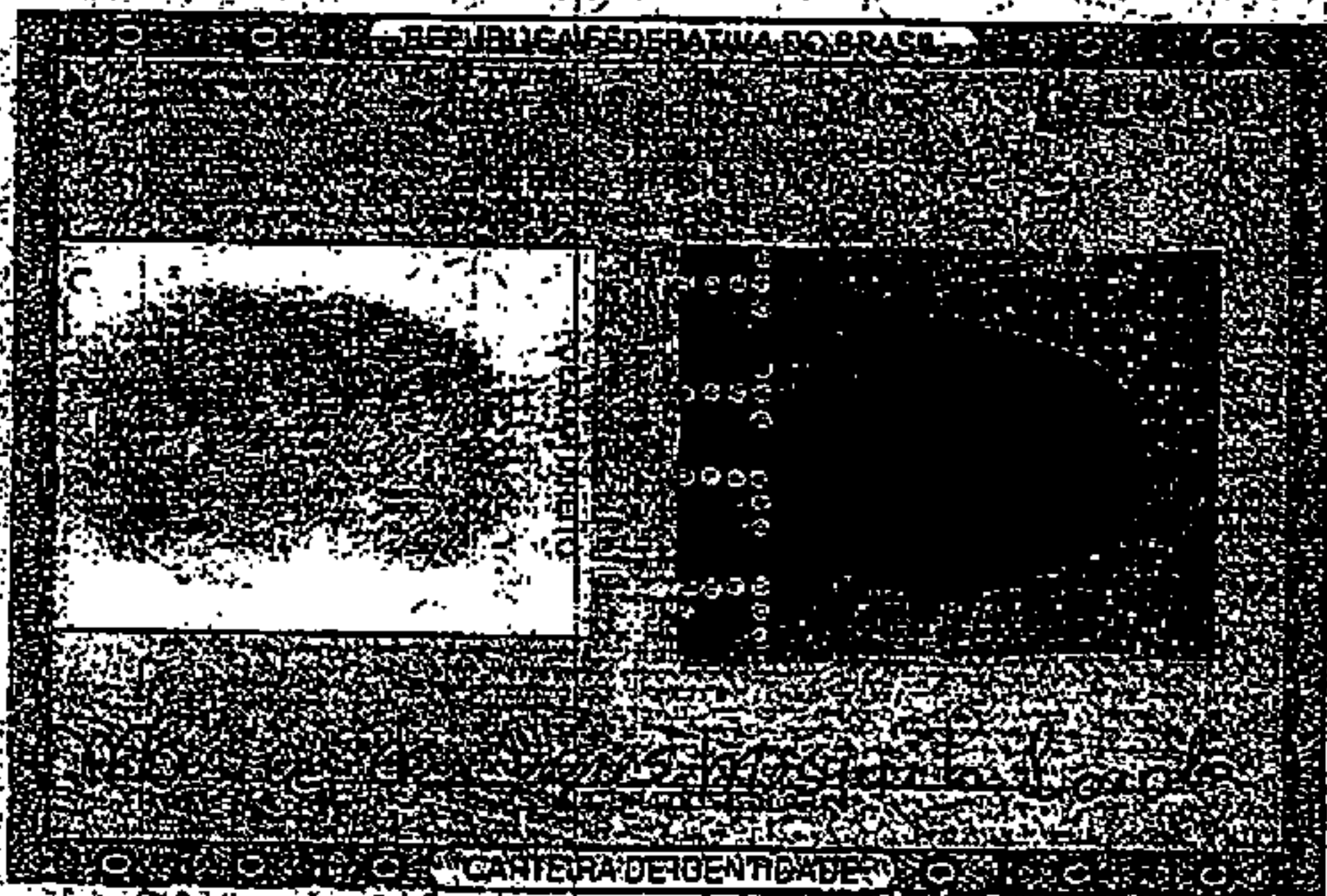
JOSÉ MARIA VALE SAMPAIO, brasileiro, casado, OAB/CE 13.500; CPF 101.455.593-00 e LUIZ VALDEMIRO SOARES COSTA, brasileiro, casado, inscrito a OAB/CE sob nº. 14.458, CPF 286.100.673-00, CRISTINA MENESES LEAL, brasileira, solteira, OAB/CE sob nº. 18.854, CPF 905.724.831-04, MARCOS MARTINS ALBUQUERQUE, estagiário, brasileiro, solteiro, CPF 949.777.473-72, TIAGO PRADO CLAUDINO, brasileiro, solteiro, estagiário, CPF 005.054.023-86, VILEBALDO BARBOSA MARTINS FILHO, brasileiro, solteiro, estagiário, CPF 370.701.003-10, todos com escritório profissional na Av. Santos Dumont, nº. 1687 - SL. 201 - Aldeota, Fortaleza - Ceará - CEP 60.150-160, (85) 3261-9653, onde recebem intimações.

Pelo presente instrumento particular de concessão de outorgas, o(s) **OUTORGANTE(S)** primeiro(s) qualificados nomela(m) e constitui (em) o(s) segundo(s) identificado(s), **OUTORGADOS**, e na condição de legítimo(s) mandatário(s), com o fim específico de procurar (em) direitos em prol do(s) **OUTORGANTE**, em juízo ou fora dele. **PODERES** - Todos os atributos da cláusula "AD JUDICIA ET EXTRA", em qualquer Juízo ou Tribunal, no foro em geral (art. 38, CPC c/c § 2º do art. 5º, lei 8.906 EAOAB), podendo os **OUTORGADO(S)** atuar(em) em conjunto ou separadamente, propor(em) as ações de interesse do(a) outorgante(s), ou intervir nas que lhe forem contrárias, acompanhando umas e outras até final decisão e execução de sentença, ainda quando a lei exigir poderes especiais, de logo concedidos: firmar declaração de pobreza (art. 1º, lei 7.115/83); na área cível, receber citação inicial, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar o direito sobre que se funda a ação, inclusive, abdicar do montante que ultrapassar a 40(quarenta salários mínimos) em demandas no Juizado Especial Cível e Criminal (JECC), receber e dar quitação, firmar compromissos ou acordos, prestar declarações; na área administrativa, atuar junto à empresas privadas, órgãos da administração pública em geral, suas autarquias e fundações, podendo assinar requerimentos, receber alvará de levantamento de depósitos feitos pelo(as) **SEGURADORAS** pertencentes ao **CONSÓRCIO DO SEGURO DPVAT** e **SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DPVAT S/A**, em favor do(s) **OUTORGANTE(S)**, provenientes de ações judiciais sob o patrocínio dos **OUTORGADOS**, em qualquer agência da rede bancária nacional, podendo emitir recibos e dar quitação, e tudo mais praticar com tal finalidade; e mais substabelecer(em) com ou sem reservas de iguais poderes.

Local/data FORTALEZA, 05 de AGOSTO de 2008.

Maria das Dores Mesquita Loiola
OUTORGANTE(s)

SECRETARIA DA JUSTIÇA
CIVIL
15
32



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 200203114790 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/12/8

NOME MARIA DAS DORES MESQUITA LOIC

FILIAÇÃO TEOTONIO JOSE MESQUITA E I

CAMILLA MESQUITA

NATURALIDADE DATA DE NASCIM

SOBRAL-CE 4/2/194

CEERT CASAL B 8 L B 6 F

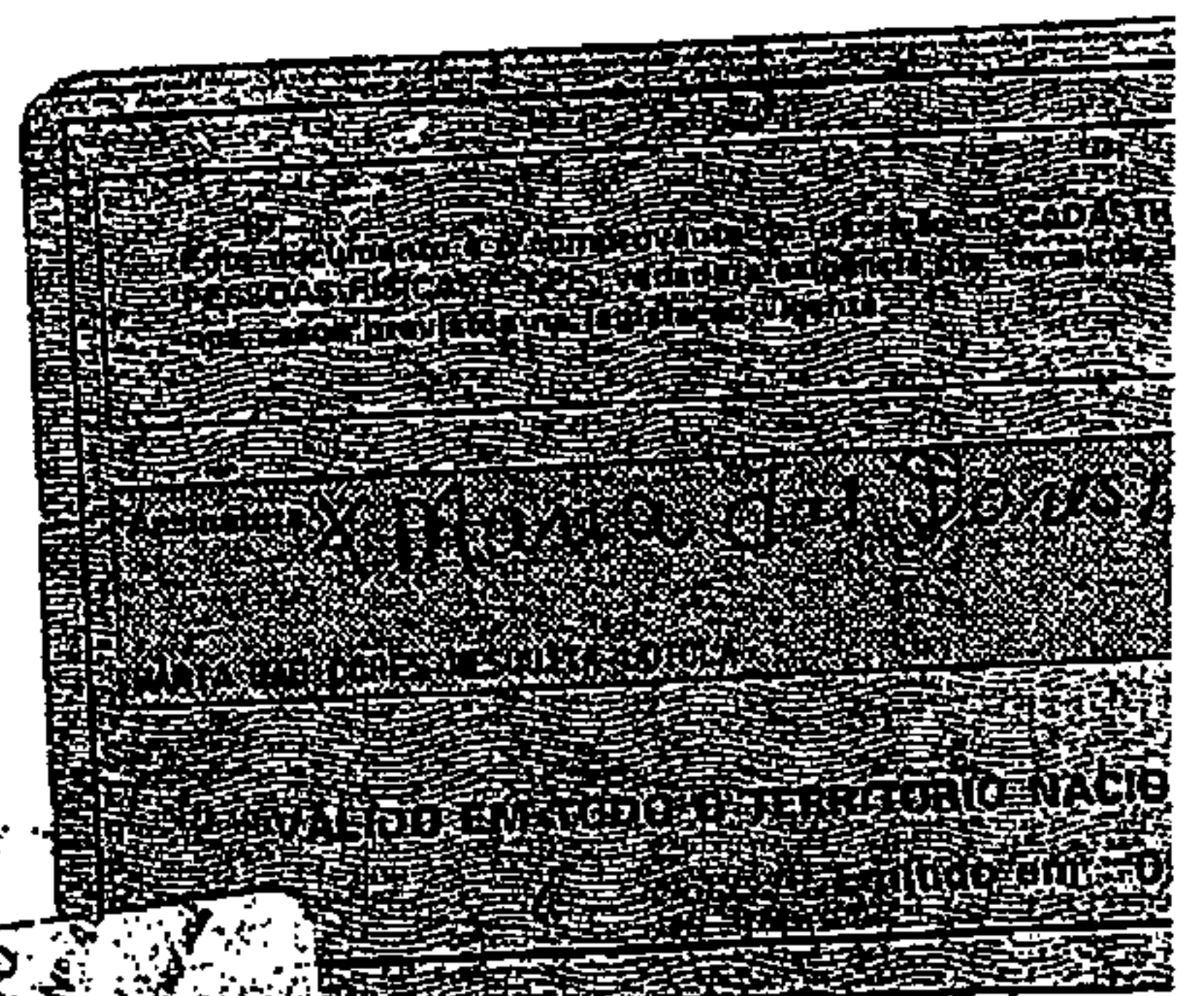
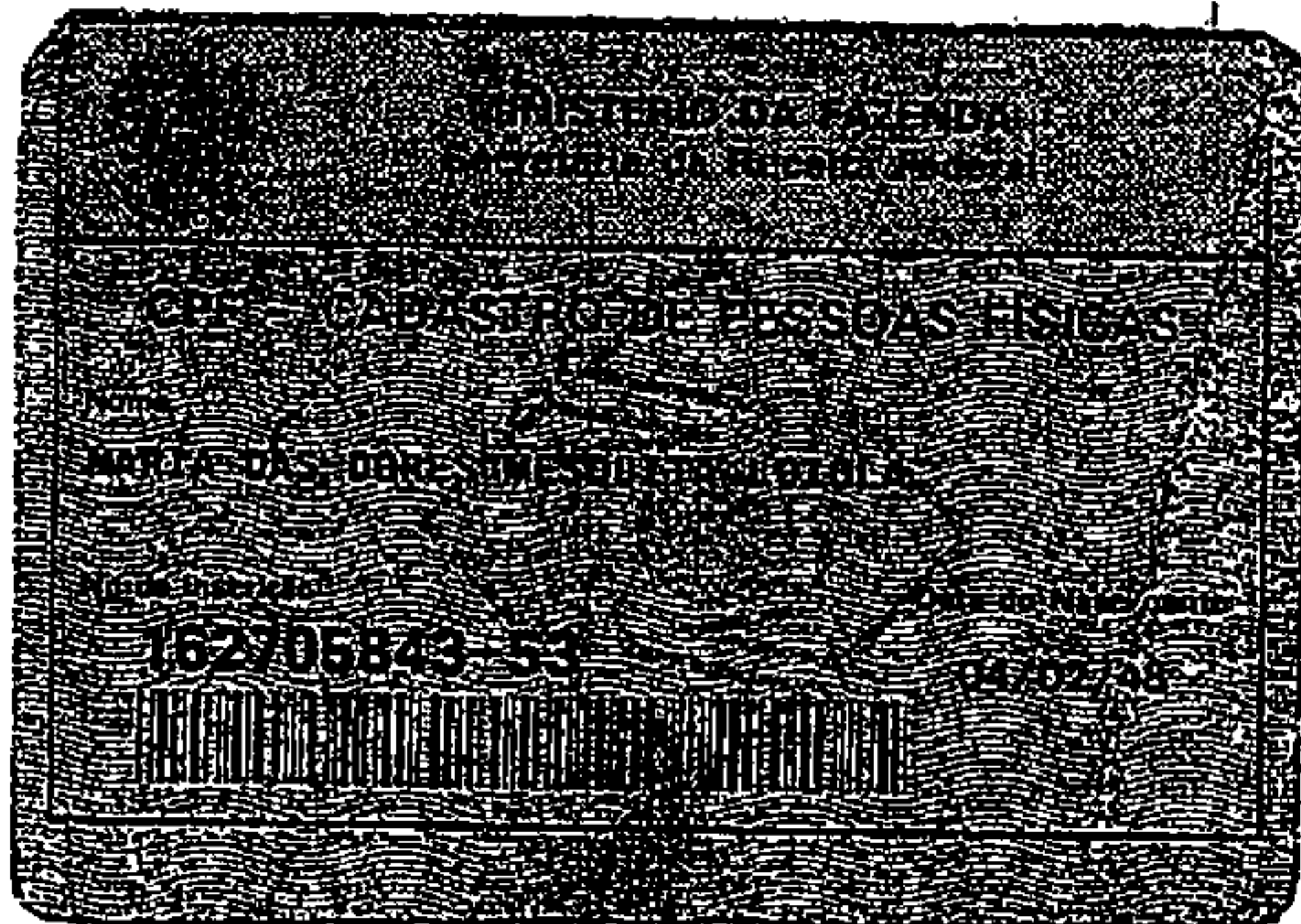
2630 FORQUILHAS-CE

ASSINATURA DO DETENTOR

LE Nº 7.116 DE 28/08/83

CH 996830
AUTENTICAÇÃO 03

AUTENTICAÇÃO
CH 996832
AUTENTICAÇÃO 03



CH 996831
AUTENTICAÇÃO 03

AUTENTICAÇÃO
CH 996833
AUTENTICAÇÃO 03



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO MÉDICO LEGAL REGIONAL DE SOBRAL



Registro: 1559
Livro: 09 Pág: 034

Digitado em: 15/8/2007
Digitado por: SÁVIO

AUTO DE EXAME DE CORPO DE DELITO (LESÃO CORPORAL)

Em 14 de agosto do ano de 2007 nesta cidade de Sobral, e na sede do Instituto Médico Legal, foram designados os Peritos: Francisco Ivo de Vasconcelos e Joaquim Guimarães Neto, para procederem a exame de Corpo de Delito (Lesão Corporal) em: **MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA** a fim de ser atendida a requisição de Nº 553-1458/2007 da Delegacia Regional de Sobral-Ce descrevendo com a verdade e com todas as circunstâncias, o que encontrarem, descobrirem e observarem, responderem aos seguintes quesitos: **PRIMEIRO** – Se há ofensa a integridade corporal ou à saúde do paciente; **SEGUNDO** – Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa; **TERCEIRO** – Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, asfixia ou tortura ou por outro meio insidioso ou cruel; **QUARTO** – Se resultou incapacidade para as ocupações habituais por mas de trinta dias; **QUINTO** – Se resultou em perigo de vida; **SEXTO** – Se resultou debilidade permanente, perda ou inutilização de membro, sentido ou função; **SÉTIMO** – Se resultou incapacidade permanente para o trabalho, enfermidade incurável ou deformidade permanente.

Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e as investigações que julgarem necessárias findo os quais declaram:

Histórico: Informa o periciado que em 01/06/2007 foi acidentado.

Esteve internado na Santa Casa de Misericórdia de Sobral no período de 01 à 03/06/2007, com o diagnostico de fratura do antebraço e punho direito, sob os cuidados do Dr. Antonio Edson de Carvalho Lopes. //Ao exame: 1) cicatriz cirúrgica no terço distal do antebraço direito, na face posterior; 2) redução em torno de 80% de flexão dos dedos da mão direita; 3) redução em torno de 80% de hiperextensão e flexão do punho direito. #

RESPOSTAS DOS QUESITOS:

1º) Sim;

2º) Contundente;

3º) Não;

4º) Sim;

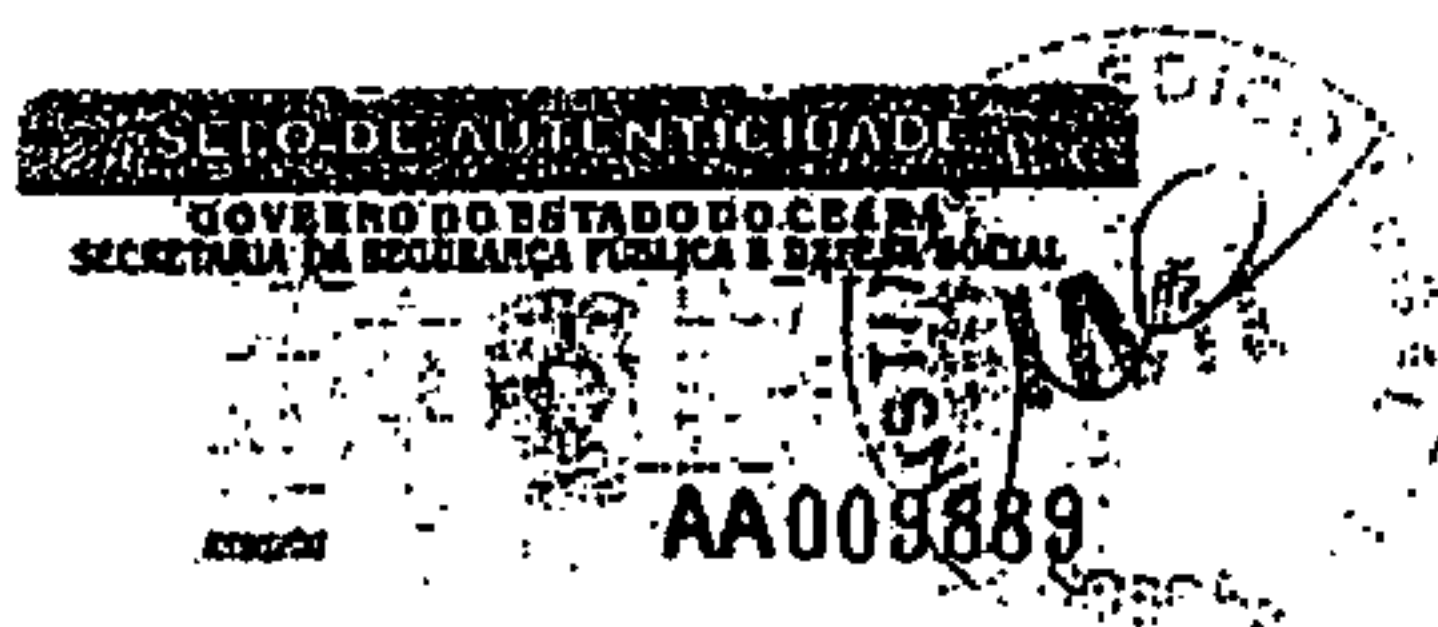
5º) Não;

6º) Debilidade permanente de membro superior direito devido à redução em torno de 80% de flexão dos dedos da mão direita e redução em torno de 80% de hiperextensão e flexão do punho direito;

7º) Incapacidade permanente parcial para o trabalho devido à redução em torno de 80% de flexão dos dedos da mão direita e redução em torno de 80% de hiperextensão e flexão do punho direito. #

Francisco Ivo de Vasconcelos
1º Perito – CREMEC 3374

Joaquim Guimarães Neto
2º Perito – CREMEC 2610





SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL
FILIADA À CONFEDERAÇÃO DAS MISERICÓRDIAS DO BRASIL

Receituário Médico - Ambulatório

LAUDO MÉDICO



A PACIENTE MARIA DA
SANTOS MACHADO LOPES, A
VÍTIMA DE ACIDENTE COM
MOTOCICLETA (GARIPOVA) NO
DIA 01/06/07, RESULTANDO EM
FRATURA DE PUNHA DÍGITO.
N.A. OCORRÊNCIA, REALIZADO
TRATAMENTO FARMACOLÓGICO E IMOBILIZAÇÃO GIPSADA.

Praça Monsenhor Eufrásio, 419 - Fone: (88) 3677.1930 / Fax: 3613.1908
CNPJ: 07.818.313/0001-09 - C.G.F.: 06.322.262-0
Certificado Filantrópico - Proc. 242.442/74
Sobral - CE - CEP 62020-580

Consulta à Entrega da Declaração Anual de Isento - DAI 2007

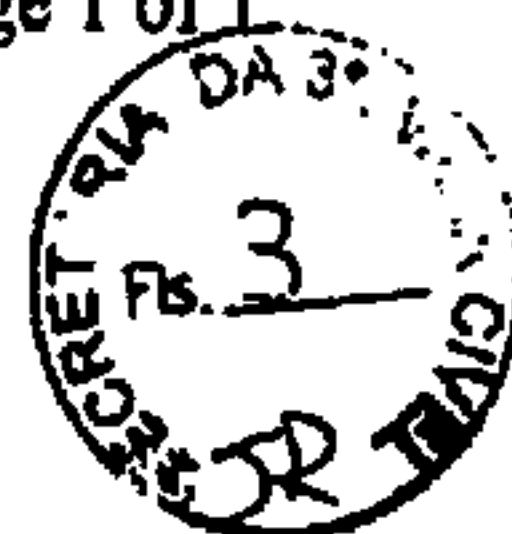


Identificação

CPF do Declarante:

162.705.843-53 - MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA

**O contribuinte já apresentou a Declaração Anual de Isento 2007.
Consta em nossos registros a entrega da Declaração Anual de Isento 2007, em
19/10/2007 às 08:27:55 h, via Loja Lotérica.
Página anterior.**



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS JUDICIAIS DA COMARCA DE FORTALEZA**

Data - Hora
26/8/2008 - 14:37

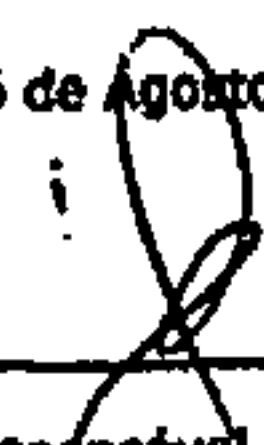
Termo de Distribuição



Dados Gerais do Processo	
Protocolo Único	2008.0027.0742-6 / 0
Autuação	Não possui autuação
Tipo de Ação	COBRANÇA
Nr.Apensos	0
Nr.Volumes	1
Documento de Origem	PETIÇÃO INICIAL
Documento Atual	PETIÇÃO INICIAL
Fase Atual	DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA
Data da Fase	26/08/2008
Foi feita DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA do presente processo, motivo EQUIDADE, em 26/08/2008 14:36, para o(a) Relator (a): Exmo.(a) Sr.(a) CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA	

Partes
Nome
Requerente : MARIA DAS DORES MESQUITA LOIOLA
Requerido : SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

Fortaleza, 26 de Agosto de 2008


Responsável